



PORTARIA Nº 466 /10-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 57166/2008**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Dalton Tavares**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância, Cadastro nº **334294**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **SETE**, nos períodos de **01/10 a 30/11/2008 e 01 a 30/12/2009**, referente ao quinquênio **28/06/1999 a 20/02/2005**.

Macapá-AP, em 06 de Outubro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD